TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº1.048 DE 22 DE MAIO DE 1979

Torna insubsistentes os Títulos de Ocupação Provisória constantes do Processo nº1548/78.

O ENGENHEIRO FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº1548/78,

D E C R E T A :

Art. 1º - Torna insubsistentes os Títulos de Ocupação Provisória nºs: 04.082.058, expedido em 20.01.71, em favor de ANA GOMES DE MELO; 02.109.312, expedido em 03.09.71, em favor de ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA; 02.043.281, expedido em 27.09.71, em favor de IZAIAS PEREIRA GUIMARÃES; 02.077.500, expedido em 11.06.71, em favor de JOSÉ EUNIDES MAR; 02.032.260, expedido em 08.07.71, em favor de JOSÉ OTINO DE FREITAS; 02.032.270, expedido em 11.12.70, em favor de JOSÉ OTINO DE FREITAS; 04.029.025, expedido em 15.01.60, em favor de MARIA LUCIMAR MOTA RODRIGUES; 02.088.040, expedido em 11.06.71, em favor de ZILDA CARDOSO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Engº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA -
Prefeito Municipal

- Téc. Adm. Sérgio Baffi -
Diretor do Departamento de Administração

- Téc. Adm. Sérgio Baffi -
Resp. p/ Departamento de Planejamento